

ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI Nº 834/PMC/97
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
 ASSESSORIA DE IMPRENSA
 CERTIFICADO QUE
 foi publicado no MUBAL
 DESTA PREFEITURA EM 21/12/97
 Ass. Resp.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
 MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE
 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
 AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Caetano José Medeiros
 Assessor Municipal de Comunicação
 Diretor da Divisão de Comunicação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente com base na Lei nº 724/PMC/97, Faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento, no valor de R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais), conforme abaixo discriminado:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.07.021.2.011 - Funcionamento da Sec. Mun. de Administração

3132 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 189.000,00
--	----------------

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confessar a quantia constante no Art. 1º em favor da CERON - Centrais Elétricas de Rondônia S/A., relativo ao consumo de energia elétrica vencida até o dia 31 de março de 1997, a qual será paga mediante compensação por conta do repasse do ICMS, através de Convênio.

Art. 3º. Para cobertura do referido Crédito fica reduzida no Orçamento a dotação Seguinte.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL

01.01.001.2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal de Cacoal

3113 - Obrigações Patronais.....	R\$ 20.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.000,00
4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$ 11.000,00
4250 - Aquis. de Tit. Rep. de Cap. já Integ.	R\$ 5.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL

1.01.0232.002 - Com. Par. F. Rec. Of. E. Participação e Festividades

3120 - Materiais de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.000,00

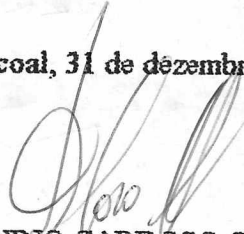
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

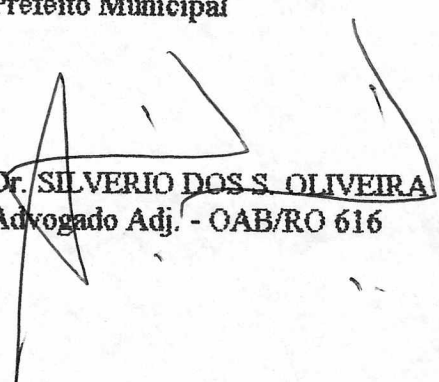
11.62.3471.014- Extensão e Ampliação da Eletrificação Rural
4110 - Obras e Instalações.....

R\$ 123.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cacoal, 31 de dezembro de 1.997.


DIVINO CARDOSO CAMPOS
Prefeito Municipal


Dr. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Advogado Adj. - OAB/RO 616